Nova Metodologia dos Editais do PAB

Passo a Passo para participação em feiras nacionais patrocinadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB

Coordenação Estadual de Fomento
ao Artesanato - COFART

artesanato DO PARANÁ
FOMENTO AO ARTESANATO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

Programa do Artesanato Brasileiro

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025

O presente manual visa orientar artesãos e entidades representativas sobre a nova metodologia do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) aplicada ao Edital nº 003/2025, que seleciona participantes para a 25ª FENEARTE, a ser realizada em julho de 2025, em Olinda/PE. A iniciativa é promovida pelo Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, por meio da Coordenação Nacional de Artesanato Brasileiro - Programa Nacional do Artesanato Brasileiro.

CRONOGRAMA

ABRIL/MAIO

30/04 - Início das Inscrições

30/05 - Encerramento Inscrições

JUNHO

03/06 - Análise das Inscrições
04 a 09/06 - Análise do PAB
10/06 - Lista Provisória
11 e 12/06 - Recurso
13/06 - Análise recursos
13 a 16/06 - Contrarrazões
17/06 - Análise Contrarrazões
17/06 - Lista Definitiva
18/06 - Reunião Preparatória

JULHO

09 à 20/07 - Período do evento

QUEM PODE PARTICIPAR

Artesãos:

- Maiores de 18 anos;
- Cadastrados no SICAB, com a Carteira Nacional dentro do prazo de validade
- Tenha disponibilidade para viajar

Entidades Representativas (Associações e Cooperativas):

- Legalmente Constituídas;
- Cadastrados no SICAB, com a Ata dentro do prazo de validade
- Tenha disponibilidade para enviar um representante para viajar e realizar a comercialização durante o evento
- Indicar os artesãos vinculados à entidade e seus respectivos portfólios

Grupos de Produção Artesanal:

- Cadastrados no SICAB, com a Ata dentro do prazo de validade
- Tenha disponibilidade para enviar um representante para viajar e realizar a comercialização durante o evento
- Indicar os artesãos vinculados à entidade e seus respectivos portfólios

É VEDADO A PARTICIPAÇÃO

ITEM 06 DO EDITAL

NÃO PODERÃO SER BENEFICIÁRIOS DO APOIO:

Pessoa Física: Servidores (as), colaboradores (as), terceirizados (as), estagiários (as) e prestadores (as) de serviço relacionados (as) ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a SEMIPI ou instituições vinculadas a Secretaria.

Pessoa Jurídica: Aquelas que possuam dentre os seus dirigentes membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro (a) ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade até o 2° grau.

Órgão e entidades públicas: Candidato (a) em débito com prestação de contas de apoio do Ministério do Empreendorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ou em débito de prestação de contas com a Secretaria de Estado da Fazenda

DAS INSCRIÇÕES

ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO:

Formulário de Inscrição (Anexo I, do Edital);
Cópia de documento oficial (frente e verso, quando necessário);
Cópia da Carteira Nacional de Artesão, dentro da validade;
Comprovante de endereço recente (último mês);
Portfólio contendo: Breve Histórico do Artesão e/ou Mestre Artesão, Fotos das produções artesanais que pretende comercializar (diferentes ângulos, boa resolução), Foto do material de comercialização (embalagens, etiquetas e maquineta de cartão).
Cópia de Certificados de capacitação (Vale como pontuação nos critérios de avaliação);
Anexos III, VII e XI, preenchidos e devidamente assinados

obs.: A produção a ser comercializada deverá ter relação com o cadastro do artesão no SICAB

DAS INSCRIÇÕES

ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações e/ou Cooperativas):

Formulário de Inscrição (Anexo II, do Edital);
Cópia de comprovante de registro no SICAB (frente e verso, quando necessário);
Cópia da Ata de Constituição da Diretoria, dentro da validade;
Relação dos Artesãos vinculados à entidade que terão suas peças comercializadas no evento;
Portfólio contendo: Breve Histórico sobre a entidade, Fotos das produções artesanais (diferentes ângulos, boa resolução), Foto do material de comercialização (embalagens, etiquetas e maquineta de cartão).
Declaração ou Cópia de projetos de ações de impacto social (Vale como pontuação nos critérios de avaliação);
Anexos IV, VI, VII e XI, preenchidos e devidamente assinados

obs.: A produção a ser comercializada deverá ter relação com o cadastro do artesão no SICAB

DAS INSCRIÇÕES

GRUPOS DE PRODUÇÃO ARTESANAL

Formulário de Inscrição (Anexo II, do Edital);
Cópia de comprovante de registro no SICAB (frente e verso, quando necessário);
Relação dos Artesãos vinculados à entidade que terão suas peças comercializadas no evento;
Portfólio contendo: Breve Histórico sobre a entidade, Fotos das produções artesanais (diferentes ângulos, boa resolução), Foto do material de comercialização (embalagens, etiquetas e maquineta de cartão).
Declaração ou Cópia de projetos de ações de impacto social (Vale como pontuação nos critérios de avaliação);
Anexos V, VII e XI, preenchidos e devidamente assinados

obs.: A produção a ser comercializada deverá ter relação com o cadastro do artesão no SICAB

É VEDADA A INSCRIÇÃO EM MAIS DE UMA CATEGORIA

AS INSCRIÇÕES

PRESENCIALMENTE: Entrega de todos os documentos exigidos no item do Edital em envelope lacrado na na sede da Coordenação Estadual de Fomento ao Artesanato, localizado na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Palácio das Araucárias - Centro Cívico, Curitiba/PR, de segunda a sexta, das 08h às 17h.

POR E-MAIL: Envio de todos os documentos exigidos no item do Edital para o endereço eletrônico: artesanato@semipi.pr.gov.br, das 00h00 do dia 30/04 até as 23h59 do dia 30/05, descrito com Assunto: Inscrição Edital n° 003/2025 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado (artesão/mestre/entidade ou grupo)

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Tabela I - critérios de avaliação para mestre artesão ou artesão individual
Tabela II - classificação de nota - mestre artesão ou artesão individual
Tabela III - critérios de avaliação para entidades representativas (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)
Tabela IV - classificação de nota - entidades representativas

Será eliminado automaticamente o candidato que não obtiver no mínimo 40 pontos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

TABELA I

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias primas com tradição local.	0-5	3
2	Criatividade e Originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	3
3	Participação em Programas de Capacitação: Ter participado de cursos, workshops ou programas de capacitação no campo do artesanato, design ou marketing, demonstrando interesse no aprimoramento de suas habilidades.	0-5	3
4	Portfolio apresentado: Comprovação da atividade artesanal evidenciando a técnica e matéria prima utilizada através de fotos das peças que pretende comercializar.	0-5	3
5	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
6	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (maquineta de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).	0-5	2
7	Capacidade de produção: Ter capacidade de atender à demanda durante a feira e de garantir a continuidade da oferta de produtos.	0-5	2
8	Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
	TOTAL	**100**	

TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA

MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL						
CRITÉRIO	NOTA 0	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5
01 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
02 - Criatividade e Originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências preestabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.
03 - Participação em Programas de Capacitação	Nenhuma participação em cursos ou programas de capacitação.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 5h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 15h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 20h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 30h.	Horas somadas dos certificados apresentados: acima de 30h
04 - Portfólio apresentado	Portfólio com informações insuficientes para análise.	Portfólio incompleto ou desorganizado, com pouca clareza das fotos dos produtos.	Portfólio pouco diversificado, com baixa qualidade ou apresentação desorganizada.	Portfólio bem estruturado, com boa variedade, mas com algumas falhas na apresentação ou na qualidade dos itens.	Portfólio bem montado, com boa diversidade de produtos, bem apresentado e com qualidade consistente.	Portfólio excepcional, com grande diversidade, apresentação impecável e produtos de alta qualidade e impacto.
05 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.

TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA

MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

06 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquinetas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquineta de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquinetas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, como maquinetas de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).
07 - Capacidade de produção (Considerando as informações disponibilizadas no ANEXO I).	Capacidade de produção nula ou muito limitada.	Baixa capacidade de produção, com grandes limitações.	Capacidade média de produção, mas com limitações.	Boa capacidade de produção, com regularidade e eficiência.	Alta capacidade de produção, com constância e qualidade.	Capacidade excepcional de produção, alta eficiência e qualidade constante.
08 - Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano	Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

TABELA III

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias primas com tradição local.	0-5	3
2	Criatividade e Originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	3
3	Impacto Social na comunidade local: Projetos que envolvem a comunidade local, utilizando o artesanato como ferramenta de transformação social e melhoria das condições de vida, como iniciativas que promovem educação (empreendedora, ambiental, patrimonial) ou inclusão digital.	0-5	3
4	Portfolio apresentado: Comprovação da atividade artesanal evidenciando a técnica e matéria prima utilizada através de fotos das peças que pretende comercializar.	0-5	3
5	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
6	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (maquineta de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).	0-5	2
7	Capacidade de produção: Ter capacidade de atender à demanda durante a feira e de garantir a continuidade da oferta de produtos.	0-5	2
8	Entidade Representativa que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
	TOTAL	**100**	

TABELA IV – CLASSIFICAÇÃO DE NOTA

ENTIDADES REPRESENTATIVAS (ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS OU GRUPOS PRODUTIVOS)

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA – ENTIDADES REPRESENTATIVAS						
CRITÉRIO	NOTA 0	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5
01 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
02 - Criatividade e Originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências preestabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.
03 - Impacto Social na comunidade local	Não há projetos ou iniciativas voltados para a comunidade local.	Poucos ou nenhum projeto relevante para a comunidade local, sem impacto significativo.	Projetos com impacto social limitado, envolvendo a comunidade local de forma superficial.	Projetos com impacto social positivo, mas de escala ou alcance limitado na comunidade local.	Projetos com grande impacto social, envolvendo a comunidade local de forma consistente e significativa.	Projetos altamente impactantes, transformando a comunidade local com resultados comprovados em áreas como educação, inclusão digital.
04 - Portfólio apresentado	Portfólio com informações insuficientes para análise.	Portfólio incompleto ou desorganizado, com pouca clareza das fotos dos produtos.	Portfólio pouco diversificado, com baixa qualidade ou apresentação desorganizada.	Portfólio bem estruturado, com boa variedade, mas com algumas falhas na apresentação ou na qualidade dos itens.	Portfólio bem montado, com boa diversidade de produtos, bem apresentado e com qualidade consistente.	Portfólio excepcional, com grande diversidade, apresentação impecável e produtos de alta qualidade e impacto.
05 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.

TABELA IV – CLASSIFICAÇÃO DE NOTA

ENTIDADES REPRESENTATIVAS (ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS OU GRUPOS PRODUTIVOS)

06 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquinetas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquineta de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquinetas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, como maquinetas de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).
07 - Capacidade de produção (Considerando as informações disponibilizadas no ANEXO I).	Capacidade de produção nula ou muito limitada.	Baixa capacidade de produção, com grandes limitações.	Capacidade média de produção, mas com limitações.	Boa capacidade de produção, com regularidade e eficiência.	Alta capacidade de produção, com constância e qualidade.	Capacidade excepcional de produção, alta eficiência e qualidade constante.
08 - Entidades Representativas que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano	Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Em caso de empate obterão melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem

1. **REFERÊNCIA À CULTURA POPULAR**
2. **CRIATIVIDADE E ORIGINALIDADE**
3. **PORTFÓLIO APRESENTADO**

Caso o selecionado confirma a participação e desista posteriormente, será automaticamente vedada sua seleção no próximo edital para participação em feiras apoiadas pelo pab

Os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e/ou na página eletrônica da SEMIPI: https://www.semipi.pr.gov.br/Pagina/Informes-e-Editais

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os selecionados por meio deste Edital não poderão ocupar outros setores no 25º Feira de Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, sob pena de desclassificação.
- O período de montagem e desmontagem do estande seguirá o regulamento oficial do evento.
- O Termo de Compromisso (Anexos III, IV ou V), a Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) e o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais - LGPD (Anexo XI), devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues no ato da inscrição.
- As peças devem estar embaladas e acondicionadas com material de proteção (contrachoque) adequado à sua natureza, garantindo sua segurança durante o transporte e manuseio.
- Todos os custos relacionados à produção, embalagem, acondicionamento, envio, impostos e seguros das peças são de responsabilidade exclusiva do artesão ou da entidade representativa selecionada.
- A data e o período da feira poderão ser alterados ou cancelados pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ou pela organização do evento. Em caso de mudanças, os participantes serão previamente comunicados.
- As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão até o dia 30/06/2025, conforme orientações logísticas fornecidas pela Coordenação Estadual.

artesanato
DO PARANÁ

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE
FOMENTO AO ARTESANATO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA

Programa do
Artesanato
Brasileiro

MINISTÉRIO DO
EMPREENDEDORISMO,
DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO